



Indicação Nº 10173/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude a realização de estudos para implantação do serviço Biblioteca em Casa, destinado ao empréstimo, entrega e retirada domiciliar programada de livros do acervo municipal às pessoas que apresentem impossibilidade ou dificuldade severa, permanente ou temporária, de deslocamento até a Biblioteca Municipal.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude a realização de estudos para implantação do serviço Biblioteca em Casa, destinado ao empréstimo, entrega e retirada domiciliar programada de livros do acervo municipal às pessoas que apresentem impossibilidade ou dificuldade severa, permanente ou temporária, de deslocamento até a Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação com o objetivo de ampliar o acesso à leitura e à cultura entre moradores que, por limitações de mobilidade ou condições temporárias de saúde, encontram dificuldades para frequentar presencialmente os equipamentos municipais de leitura.

A proposta poderá beneficiar pessoas acamadas, idosos com mobilidade significativamente reduzida, pessoas com deficiência e demais moradores que estejam temporariamente impossibilitados de se deslocar até a Biblioteca Municipal.

Indicação Nº 10173/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 14:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DVSM-34A1-E7ZA-GX6P



Sugiro que seja estudada a utilização do próprio acervo já existente, com adoção de critérios objetivos para inclusão no serviço e definição de periodicidade para entrega, retirada e substituição dos livros emprestados.

Considero importante também que o usuário possa informar seus interesses de leitura, permitindo que os materiais disponibilizados sejam selecionados de acordo com suas preferências e disponibilidade do acervo.

A iniciativa poderá ser implantada de forma gradual, inclusive por meio de projeto-piloto, possibilitando à Administração avaliar a demanda, a logística necessária e a melhor forma de organização do atendimento domiciliar.

Considero que a impossibilidade física de chegar até uma biblioteca não deve significar afastamento permanente dos livros, da cultura e da leitura.

Diante disso, indico que a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude avalie a viabilidade de implantação do serviço Biblioteca em Casa, aproximando o acervo público daqueles que encontram maior dificuldade para acessá-lo presencialmente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10173/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - PROTOCOLO 20231/2026 - 26/08/2026 14:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DVSM-34A1-E7ZA-GX6P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DVSM34A1E7ZAGX6P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DVSM-34A1-E7ZA-GX6P

